

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.204, de 14 de junho de 2012.**

*Autoriza a oferta de vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de, no mínimo, 13 (treze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de junho de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS